



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

**“SERVIÇOS DE E-MAIL PROFISSIONAL
COM A QUANTIDADE DE 200 CONTAS
DE E-MAIL”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	E-mail Profissional Quantidade de contas de e-mail: 200 (duzentas), Espaço para armazenamento: no mínimo 15 GB por usuário, Suporte 24/7, em português, Antispam e antivírus, Garantia de privacidade, Configuração de protocolo: POP3 e IMAP, Webmail para usuário, interface de gerenciamento, que atenda ao subdomínio @jatai.go.leg.br, que permita backup e restore e que atenda os critérios do domínio: go.leg.br (Interlegis) *** para um período de 12 meses ***	01	UN



Valor estimado da contratação para um período de 12 meses é de: **R\$ 3.163,95** (três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada objetivando a contratação para um período de 12 (doze) meses – E-mail Profissional, quantidade de contas de e-mail: 200 (duzentas), espaço para armazenamento: no mínimo 15 GB por usuário, suporte 24/7, em português, Antispam e antivírus, garantia de privacidade, configuração de protocolo: POP3 e IMAP, Webmail para usuário, interface de gerenciamento, que atenda ao subdomínio @jatai.go.leg.br, que permita backup e restore e que atenda os critérios do domínio: go.leg.br (interlegis), conforme solicitação e especificações contidas no **Processo Administrativo nº 004/2026**.

Jataí, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí